



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Av. Imperatriz, 515, Centro – CNPJ: 00.766.733/0001-31 – Fone: (63) 3426-1348
Site: www.saosebastiao.to.gov.br – E-mail: administracao@saosebastiao.to.gov.br

Lei nº 235/2021.

De 19 de Março de 2021

“Dispõe sobre nome para o Posto de Saúde da Rua José Soares e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO através de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição e Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde que fica localizada na Rua José Soares entre a Avenida Florentina Carneiro e Rua Manoel Rodrigues terá a denominação de POSTO DE SAÚDE JOANA DIAS CARVALHO.

Parágrafo Único – Dar-se esse nome em homenagem a referida Senhora, pelo fato da mesma ter sido umas das primeiras pessoas a residir em nossa cidade e por isso ter aqui muitos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2021.

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
CPF: 850.035.811-49